



PROGRAMA DE AÇÃO / LISTA A
Quadriénio 2022-2026

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

*"Enquanto houver vontade de lutar
haverá esperança de vencer."*

Santo Agostinho

PRINCÍPIOS DA CANDIDATURA

Apresentação da Candidatura

A candidatura aos Corpos Gerentes do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) que apresentamos, para o quadriénio 2022-2026, adota como referencial de elaboração os Estatutos em vigor no SDPA e o conjunto de valores e princípios que são a marca da nossa identidade, desde há três décadas, com que nos identificamos, e que permite ao SDPA afirmar-se e ser reconhecido como uma referência no sindicalismo regional e nacional.

Estamos comprometidos com a defesa de um sindicalismo democrático, plural, de proximidade, mobilizador, proativo, reformista, rigorosamente independente e equidistante dos poderes instituídos, do poder político e de quaisquer outros interesses contrários à profissão docente, sem outros objetivos que não sejam a defesa dos educadores e professores dos Açores.

Continuaremos fortemente empenhados na afirmação de uma imagem de prestígio, assente no reconhecimento e na valorização do trabalho dos docentes, que defenda uma educação de qualidade e que permita uma efetiva afirmação da escola como a peça chave para a

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

construção de um futuro melhor para as nossas crianças e jovens. O desenvolvimento social, económico e cultural, e a construção de uma sociedade mais justa, competente e capaz de responder aos desafios da modernidade, concretiza-se pela valorização social da educação.

Este Programa de Ação norteará os princípios de atuação desta Direção, sem prejuízo dos ajustamentos que forem necessários introduzir em resultado da essencial auscultação democrática que se fará, permanentemente, aos associados.

A equipa que constitui esta candidatura aos corpos gerentes do SDPA, para o quadriénio 2022-2026, caracteriza-se pela continuidade de alguns membros que anteriormente assumiram funções nos diferentes órgãos deste sindicato, mas também por outros que se iniciam no exercício do dirigismo sindical. Esta equipa representa os professores e educadores dos diversos níveis, ciclos e modalidades de ensino, do público ao particular, cooperativo e solidário. Pauta-se pela competência e sentido de missão. Unida, apresenta-se aos sócios, consciente dos desafios que tem pela frente e motivada no cumprimento da missão que elege: **(re)valorizar a docência, por uma educação de qualidade.**

A intervenção do SDPA

No atual momento da nossa vida coletiva, estamos confrontados com uma conjuntura internacional, nacional e regional de incerteza face ao futuro. A guerra na Europa, com consequências difíceis de prever a nível político, económico e social; a pandemia que afetou o mundo e que, particularmente, condiciona as nossas escolas há três anos letivos consecutivos; o envelhecimento crescente e constante do corpo docente das escolas e a insuficiência de professores qualificados para satisfazer as necessidades do sistema; a incapacidade do sistema educativo regional em se aproximar às médias nacionais e europeias, no que se refere às taxas de insucesso e ao abandono escolar precoce, traduzem cenários deveras complexos e preocupantes.

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

Se no primeiro dos aspetos referidos não podemos ter, como comunidade, uma ação decisiva na sua resolução, de forma diversa, nos outros aspetos elencados, só a nós podem ser atribuídas responsabilidades na sua resolução.

Exigiremos que os decisores políticos, no exercício dos poderes legislativo e executivo conferidos a esta Região Autónoma, valorizem o exercício da profissionalidade docente e promovam um sistema educativo regional de qualidade, exigência e rigor que responda aos anseios de todos os açorianos, de Santa Maria ao Corvo.

É urgente aferir quais as reais consequências que as medidas adotadas pelas escolas, para conter a pandemia de covid-19, tiveram nas aprendizagens essenciais dos alunos dos diferentes níveis de ensino. Sem prejuízo dos restantes ciclos de ensino, o investimento desta recuperação deve incidir nos 1.º e 2.º ciclos. É urgente que a tutela disponibilize, às escolas da Região, todos os meios necessários para desenvolver planos eficazes que permitam recuperar as aprendizagens essenciais perdidas, sob pena de se agravarem as elevadas taxas de insucesso e de abandono escolar precoce que prevalecem na Região e que é premente reverter-se. Os efeitos da pandemia foram mais penalizadores para os alunos procedentes de uma condição socioeconómica mais desfavorecida, acentuou desigualdades e levantou obstáculos ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais. Existe uma correlação entre o meio social de origem e os resultados escolares, no que concerne à taxa de insucesso e abandono escolar. As razões são várias e complexas. Quebrar este círculo vicioso é um desígnio que deve unir todos. Construir uma educação de qualidade para todos é um direito democrático, uma exigência de justiça social, mas também uma necessidade de sobrevivência social.

Contrariamente ao defendido pelo SDPA na sua ação sindical e plasmado nos inúmeros pareceres que, ao longo dos anos têm sido publicados, assistimos há demasiado tempo a uma sucessiva implementação de políticas educativas desgarradas, projetos, planos e programas, sem estudos fundamentadores, não concertados, desprovidas de uma avaliação rigorosa dos seus efeitos, e que conduziram o sistema educativo ao sabor de calendários conjunturais, sem efeitos duradouros e à revelia da classe docente e dos seus representantes.

Como é referido pelo Conselho Nacional da Educação na sua Recomendação n.º 3/2019 de 31 de julho, *“A ação docente não é um simples exercício técnico ou de saber fazer, mas antes um*

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

conhecimento profissional específico, essencialmente orientado para as situações da prática com que o professor lida e que lhe permite interpretá-las, agir sobre elas e apreciar os resultados da sua atuação, com vista à sua consolidação ou reformulação.”

Esta singularidade da profissão docente obriga a critérios muito específicos de recrutamento, seleção e formação de docentes qualificados para responder aos desafios da educação, num futuro próximo. Ao invés do que acontecia há poucos anos atrás, estamos confrontados com a insuficiência de professores qualificados para satisfazer as necessidades do sistema. Esta realidade é já visível não apenas nas ilhas mais periféricas, mas principalmente, nas zonas urbanas das ilhas mais populosas. Importa ter presente que a especificidade de um território arquipelágico, descontínuo e disperso, como são os Açores, cria realidades muito específicas a que é necessário, por vezes, dar respostas diferenciadas.

Ao contrário do que é prática, normalmente, a nível europeu, em Portugal e na Região, não existe planeamento prospetivo em relação às necessidades de procura e oferta de professores. Por outro lado, as condições de acesso à profissão docente fazem de Portugal, no plano europeu, um dos países em que o corpo docente é mais qualificado, apenas sendo admitido a concurso, para o exercício de funções docentes, quem for detentor de um mestrado profissionalizante em ensino. Opomo-nos ao regresso a soluções de má memória para colmatar a falta de docentes com profissionalização.

No entanto, verifica-se um aumento do índice de envelhecimento do pessoal docente, enquanto, a necessária renovação pode estar comprometida, quer pela contínua dificuldade na entrada de novos profissionais no sistema, quer pela redução na procura de cursos de formação de professores para o ensino básico e secundário.

Neste quadro de eventual rutura, a desvalorização da profissão docente, que se tem vindo a acentuar desde o início do século, apresenta-se como um elemento crítico a que é necessário dar resposta. Valorizar a profissão docente passa por alterar as condições do seu exercício e estimular a construção de uma imagem pública positiva dos professores.

É premente para o SDPA que: sejam adotadas decisões políticas capazes de reverter o ciclo de degradação das condições do exercício profissional dos educadores de infância e dos professores dos Açores; urge pensar e decidir com seriedade a implementação de iniciativas que visem incentivar a estabilidade do pessoal docente e tornar a profissão atrativa; é fulcral

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

os decisores políticos serem capazes de assumir o compromisso de, conjuntamente com os parceiros sociais, apreciar no quadro de decisões mais aprofundadas as matérias mais prioritárias, de molde a emitir-se legislação de amplo consenso regional, a bem do futuro da educação nos Açores.

A reconfiguração das condições existentes far-se-á por duas vias em simultâneo: por um lado, criando medidas de integração nos quadros dos docentes que, estando em regime de precaridade laboral, em sistema de rotatividade de ilha em ilha e de escola em escola, a cada ano, não possibilita a promoção de uma desejável estabilidade de equipas de trabalho que todos sabemos ser primordial para o sucesso educativo. Bem sabemos que estes docentes são imprescindíveis e têm – com incalculáveis prejuízos pessoais e familiares – vindo a garantir o regular funcionamento do sistema educativo regional e a serem essenciais para a promoção de um ensino de qualidade e inclusivo. A abertura de vagas de quadro de escola para todos os docentes é uma prioridade que deve ser assumida pela tutela.

Por outro lado, será impossível ignorar e negar factualmente a evidência de um corpo docente a envelhecer e de um crescente de insatisfação, quer seja pelo acumular das exigências de tarefas burocráticas infundáveis, quer pelo funcionamento desregrado de um ensino baseado em sistemáticos experimentalismos pedagógicos e alicerçado em constantes alterações legislativas que o sistema severamente a todos impõe.

Perante a realidade regional, se quisermos reverter a tendência da escassez de docentes qualificados, rejuvenescer a profissão docente e torná-la atrativa, de forma a aliciar os melhores profissionais para o ensino, teremos de promover condições que contemplem dimensões manifestamente do domínio do aliciamento e da atratividade, privilegiando a conjugação de diversas iniciativas e de díspares esforços de diálogo social, congregando múltiplas áreas da governação e que deverá abranger todos. São necessárias soluções mais ambiciosas capazes de concorrer para a efetiva fixação de docentes nas diversas ilhas do arquipélago açoriano, nomeadamente, a concessão de suplementos remuneratórios, de apoios na deslocação e transporte dos docentes e familiares, a comparticipação no arrendamento de habitação ou a disponibilização de habitação para arrendamento a menores custos, ou ainda, a atribuição de montantes financeiros ou bonificação de juros bancários para aquisição de habitação própria permanente.

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

Reafirmamos a exigência da correção do prejuízo de três anos de tempo de serviço sonogado à grande maioria dos docentes abrangidos pelas disposições de transição da carreira docente, reclamando para os professores e educadores de infância integrados no sistema educativo público desta Região Autónoma a garantia de uma carreira em equidade, cumprindo-se a estrutura e escala indiciária atualmente em vigor. Por outro lado, importa ter em conta que nos países da OCDE o número médio de anos de progressão em carreira é significativamente inferior ao praticado na região.

Atendendo a que, a carreira docente se tornou extremamente longa, para a quase generalidade daqueles que servem o sistema educativo regional, e considerando o desgaste profissional dos docentes, confirmado pelos melhores estudos internacionais, pugnamos que a redução da componente letiva, por idade e tempo de serviço, se inicie aos 40 anos de idade e 15 anos de serviço.

É imprescindível a criação de um regime específico de aposentação para os docentes. Exige-se que, no mais curto espaço de tempo, se legisle no sentido de permitir a todos os docentes encurtar a idade legal e o tempo de serviço para a aposentação, à semelhança de outras profissões, tendo em consideração o desgaste específico que a profissão docente implica.

Consideramos também ser de justiça a revisão das condições de trabalho dos professores do 1.º ciclo do ensino básico e dos educadores de infância. A componente letiva dos docentes na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico deverá ser fixada em equidade com as unidades de tempo letivo dos docentes de outros ciclos e níveis de docência. Igual equidade deve ser considerada para a componente não letiva de estabelecimento e para o direito a uma redução do horário letivo por idade e tempo de serviço;

Entendemos ser imperioso a implementação de serviços de promoção da segurança e saúde no trabalho. A tutela deve assegurar a vitalidade física e psíquica dos docentes para o exercício da profissão, sendo necessário criar as condições adequadas para o exercício da sua atividade docente, dotando-se as escolas dos recursos necessários, nomeadamente, médico do trabalho, enfermeiro e psicólogo.

O SDPA, na qualidade de parceiro social, manterá total disponibilidade e colaboração institucional no estabelecimento de um diálogo profícuo, com a tutela da educação e outras entidades que nela intervenham, sobre as matérias da educação, bem como outras que se perspetivem igualmente relevantes, na legítima expectativa de poder contribuir ativamente

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

para a melhoria das condições ligadas ao exercício da profissão docente e da promoção do desenvolvimento sustentado do sistema educativo regional.

O SDPA continuará a defender a cooperação institucional com as estruturas que a nível nacional intervêm nas matérias da educação. A intervenção no âmbito da Federação Nacional da Educação (FNE), da UGT nacional e UGT Açores e da Federação de Sindicatos da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos (FESAP) permitirá potenciar a intervenção e a voz do nosso sindicato defendendo, de forma crítica e proativa, a singularidade da condição docente na Região Autónoma dos Açores.

Face à incerteza decorrente da situação económica que atualmente se vive, temos razões acrescidas para que, pelos nossos sócios, façamos mais e melhor. Continuar a desenvolver os serviços disponibilizados pelo SDPA, ao nível do atendimento personalizado, apoio jurídico, benefícios sociais, atividades recreativas e formativas, será um desafio permanente desta direção.

MEDIDAS PROGRAMÁTICAS

Dinamização, qualidade e cooperação sindical

- Prossecução de iniciativas e campanhas concorrentes à filiação e fidelização no SDPA;
- Descentralização da dinâmica sindical, investindo nas iniciativas de uma teia interligada que articula a comunicação entre a Direção, os Secretariados de Ilha, os Delegados Sindicais e os associados do SDPA, promovendo a formação e informação dos diversos intervenientes que nela interagem;
- Gestão rigorosa e transparente dos créditos dos dirigentes e delegados sindicais, garantindo a maximização da qualidade da sua intervenção;
- Realização, em todas as ilhas, de plenários ou reuniões sindicais entre os membros dos corpos gerentes, efetivos e suplentes, e os delegados sindicais;
- Dinamização de jornadas sindicais periódicas em todas as ilhas, promovendo visitas regulares às escolas;

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

- Divulgação, junto dos alunos finalistas do ensino secundário, de material informativo sobre o ingresso nos cursos universitários de ensino, a carreira e o exercício da profissão docente;
- Promoção, junto dos alunos finalistas de cursos de ensino da Universidade dos Açores, de sessões de esclarecimento sobre o ingresso na carreira e o exercício da profissão docente;
- Dinamização de iniciativas culturais, sociais e recreativas, tendo em vista promover a dignificação da imagem da classe docente, em particular na comemoração do Dia Mundial do Professor, e no prosseguimento da dinamização da campanha #ObrigadoProfessor;
- Participação nos processos negociais entre o Ministério da Educação (ME) e a Federação Nacional da Educação (FNE), que revelem ser de maior relevância para os docentes que exercem na Região Autónoma dos Açores;
- Intervenção crítica nos órgãos da FNE, em concordância com a singularidade da condição docente na Região Autónoma dos Açores;
- Participação ativa nas sessões preparatórias e nos Congressos da FNE.

Ação reivindicativa e negocial

- Revisão do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, exigindo a definição de um diploma que se pautar pelo sentido de equidade e de justiça, que contemple a assunção de uma carreira aliciante e socialmente valorizada, capaz de gerar motivação entre os professores e educadores de infância que nela se integram, e de atrair os profissionais mais competentes para o exercício da docência nas escolas dos Açores;
- Defesa de uma carreira docente única, sem constrangimentos administrativos, não superior a 34 anos;
- Revisão da estrutura da carreira, dos índices do regime remuneratório e da remuneração por trabalho suplementar;
- Valorização do exercício de cargos de gestão e coordenação para quem os assume e possa desenvolver um trabalho de colaboração, com maior eficácia e competência, e atribuição das condições de trabalho necessárias, mas também do devido

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

reconhecimento através da majoração do índice remuneratório ou da percentagem atribuída.

- Exigência do ingresso na carreira docente exclusivamente dependente do domínio dos requisitos gerais e específicos para admissão a concurso, previstos estatutariamente;
- Revisão das normas estatutárias respeitantes ao usufruto do estatuto do trabalhador-estudante e das faltas para acompanhamento da situação educativa dos filhos menores;
- Exigência da definição de horários de trabalho que permitam aos docentes de todos os ciclos e níveis de ensino o desenvolvimento de um trabalho profícuo, considerando-se uma componente não letiva que possibilite a preparação e a avaliação, com utilidade, nas vertentes individual e colegial, das atividades letivas;
- Exigência de um regime de faltas que não seja atentatório dos direitos gerais, nem da maternidade, paternidade e assistência à família;
- Defesa da consideração do trabalho docente noturno após as 19 horas, melhorando as condições definidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Defesa dos horários de trabalho aplicados aos professores do 1.º ciclo do ensino básico e aos educadores de infância em equidade com os docentes dos outros níveis de ensino;
- Defesa da implementação de reduções na componente letiva, por idade e tempo de serviço, sem discriminações entre docentes, a partir dos 40 anos de idade e 15 anos de serviço;
- Redefinição dos critérios de distribuição de serviço, de modo a respeitar a atribuição de um máximo de três níveis curriculares distintos a cada docente;
- Revisão do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, com a definição de um regime de limitação da contratação sucessiva de docentes a termo, na concretização de uma estratégia de combate à precariedade laboral docente;
- Rejeição da desvalorização dos salários e das pensões;
- Defesa da criação, e efetiva aplicação, de um conjunto diversificado de incentivos, que permitam tornar a profissão docente mais atrativa, mais rejuvenescida e que responda às necessidades das escolas das diferentes ilhas dos Açores;
- Exigência de vinculação em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em lugar de quadro de escola, dos docentes sucessivamente contratados na Região Autónoma dos Açores, que detenham três ou mais anos de serviço docente;

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

- Defesa de um concurso de seleção, recrutamento e colocação de docentes regional centralizado, subordinado ao princípio da graduação profissional, da estrita responsabilidade da tutela regional da educação;
- Defesa da produção, por parte da tutela, de estudos prospetivos que permitam aferir as necessidades de procura e oferta dos professores necessários ao sistema educativo regional;
- Revisão do número de vagas em lugar de quadro, com a evidenciação anual do quantitativo de docentes em regime de mobilidade e sua tipologia;
- Garantia da não existência de qualquer fator impeditivo ou inibidor da mobilidade de docentes entre as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e o território do Continente;
- Exigência da aplicação da legislação nacional no respeitante ao direito à compensação pela caducidade do contrato a termo, com a assunção do compromisso de acompanhamento judicial das situações de não pagamento da compensação devida por caducidade de contrato;
- Defesa da transparência no processo de consideração do tempo de serviço docente para todos os efeitos legais, prestado nos estabelecimentos e nas valências de ensino particular, nomeadamente em creches e ATL's;
- Defesa de um processo de indução em carreira materializado no acompanhamento e no apoio, ao novo docente, nos planos pedagógico e científico, com o objetivo de minimizar as causas e os efeitos da surpresa inicial, face à complexidade da condição profissional;
- Acompanhamento e monitorização da ação das escolas enquanto entidades formadoras, quanto à oferta e adequação das ações de formação às necessidades individuais dos docentes;
- Reivindicação para que o Sistema Educativo Regional assuma a identificação e avaliação das carências e necessidades da formação docente e, com base nisso, defina programas de ação com vista a colmatar essas necessidades;
- Defesa da qualidade das ações de formação disponibilizadas pela administração educativa e o respeito pela tipologia da formação consignada na Lei de Bases do Sistema Educativo;

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

- Defesa do direito de livre delineamento do percurso formativo dos docentes, de acordo com a sua consciência profissional, garantindo-se o princípio da formação em horário laboral e um regime de dispensas que faculte esse direito;
- Desenvolvimento profissional assente na colegialidade, na autonomia, na formação e na reflexão na ação;
- Defesa da diminuição do trabalho burocrático exigido aos docentes, através da simplificação de procedimentos administrativos e da redistribuição deste serviço por outros profissionais que trabalham nas escolas – os professores têm que ser, cada vez mais, profissionais do ensino e cada vez menos funcionários ou técnicos;
- Negociação de instrumentos de regulamentação do trabalho, nos setores de ensino particular, cooperativo, solidário e profissional, que permitam melhorar a carreira e as condições de trabalho dos docentes;
- Acompanhamento jurídico da exigência do reconhecimento do direito à progressão em carreira dos docentes que exercem nas Instituições Particulares de Solidariedade Social e nas Misericórdias;
- Revisão do Estatuto do Aluno nos aspetos respeitantes ao regime disciplinar dos alunos e ao exercício da autoridade docente;
- Defesa do aumento do rácio de assistentes de ação educativa por aluno;
- Requalificação da rede escolar e dotação das escolas com equipamento que permita a todos os professores e educadores de infância o desenvolvimento do seu trabalho, recorrendo aos recursos escolares;
- Reivindicar para que a implementação de um Modelo de Educação Inclusiva no sistema educativo regional permita reforçar a importância da educação que se pretende seja inclusiva e que se reforce o investimento em recursos humanos, materiais e formativos que permita a implementação do modelo de modo a assegurar o trabalho com o aluno na sua plenitude. Não bastará recriar medidas adicionais, seletivas e universais se não existem todas as condições para a sua implementação;
- Valorização da existência de diferentes tipos de apoio e das tutorias como forma de se combater o insucesso escolar;
- Defesa da criação de planos de recuperação das aprendizagens essenciais não adquiridas, pelos alunos, durante a fase de pandemia;

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

- Exigência da alteração do processo de avaliação do desempenho docente, na defesa de um modelo eficaz, desburocratizado e simplificado da avaliação do desempenho docente, sustentado em critérios que lhe confirmam cientificidade, rejeitando os modelos que obstam à valorização do docente e à salvaguarda dos seus direitos laborais;
- Participação na Comissão de Acompanhamento da Concretização do Regime de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, em representação do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores;
- Exigência da implementação de serviços de promoção da segurança e saúde no trabalho nos estabelecimentos de ensino da região;
- Intervenção nos locais de trabalho, tendo em vista o acompanhamento de iniciativas que garantam o cumprimento da Lei no respeitante às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- Determinação de mecanismos que visem compensar o stress docente e o desgaste profissional;
- Defesa da criação de um regime específico de aposentação para os docentes, no sentido de permitir encurtar a idade legal e o tempo de serviço para aposentação;
- Defesa da igualdade no trabalho e no emprego e do cumprimento das normas concernentes à parentalidade e à assistência à família;
- Denúncia dos atropelos dos direitos legalmente consagrados, por parte das entidades empregadoras;
- Defesa do cumprimento da legalidade, como garantia da igualdade de condições e de tratamento entre todos os docentes;
- Defesa de um critério de atribuição de licenças sabáticas, com base no mérito das candidaturas, eliminando-se a atual limitação estatutária;
- Exigência pelo respeito das normas respeitantes à proteção da maternidade e da paternidade;
- Defesa da representação do SDPA nos conselhos locais da educação, tendo por propósito poder contribuir para a definição, acompanhamento e análise das políticas educativas a nível local;
- Participação crítica no futuro Conselho Regional da Educação, assegurando que sejam cumpridas as condições de independência do Governo Regional, que desenvolva

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

funções de consultoria à tutela regional da educação e que se verifique uma alargada e equitativa participação das forças sindicais regionais;

- Exigência de participação do SDPA no Conselho Coordenador do Sistema Educativo;
- Exigência da consagração de um regime específico do exercício da ação sindical nos Açores, em referência à realidade regional, que salvguarde um mecanismo de créditos sindicais que não seja atentatório da liberdade sindical e que possibilite efetivamente existência da ação sindical;
- Promoção de reuniões com a tutela educativa, os partidos políticos e os grupos parlamentares, os parceiros sociais e outras entidades, tendo em vista dar a conhecer a agenda reivindicativa do SDPA;
- Reclamação de que, a administração educativa: difunda na plataforma web, como deve ser próprio de uma administração aberta, transparente e ao serviço do cidadão, os instrumentos de carácter normativo atualizados, disponibilizando as bases de dados com os ofícios-circulares, as circulares, as instruções e as orientações que emite; uniformize procedimentos, divulgando antes do início de cada ano escolar um manual com orientações para o lançamento do ano letivo, à semelhança do anterior LAL; estabeleça uma interface amigável com as plataformas web das restantes administrações educativas nacionais, atualizando o conhecimento disponível.

Formação, informação e comunicação

- Dinamização de ações de formação contínua, destinadas aos associados do SDPA, sob coordenação do seu Centro de Formação – PROForma;
- Promoção de formação sindical aos membros dos corpos gerentes e da assembleia de delegados sindicais do SDPA;
- Desenvolvimento de iniciativas de formação complementar, nomeadamente conferências, workshops e colóquios, coerentes com a profissionalidade docente e visando o aprofundamento das questões afetas à educação, ao sindicalismo e à profissão docente;
- Divulgação de informação, através do sítio do SDPA e recorrendo ao envio de newsletters e à atualização da página do SDPA no Facebook;

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

- Distribuição de materiais informativos diversos, em suporte físico, que divulguem informação sindical e análise das condições do exercício da profissionalidade docente;
- Disponibilização, periódica, de informação aos Delegados Sindicais no sítio do SDPA;
- Manutenção de uma rede social online do SDPA, como forma de se promoverem as iniciativas do Sindicato;
- Incremento do relacionamento com os órgãos de comunicação social, apostando na informação relativa à temática educativa da Região Autónoma dos Açores e à intervenção do SDPA;
- Promoção de conferências e comunicados de imprensa.

Serviços, tempos livres e benefícios sociais

- Estabelecimento de um horário diferenciado de funcionamento do SDPA, possibilitando um melhor apoio aos sócios no período de candidatura aos concursos de pessoal docente;
- Atendimento personalizado aos sócios do SDPA e acompanhamento jurídico e judicial dos seus problemas decorrentes do exercício da sua atividade profissional;
- Dinamização de iniciativas de cariz cultural, social e recreativo, congregadoras dos sócios do SDPA;
- Atualização e alargamento dos protocolos com empresas, serviços e instituições bancárias;
- Incremento da expansão do âmbito dos benefícios na assistência na doença;
- Melhoria das condições do seguro de saúde de grupo do SDPA.
- Promoção de um estudo sobre as instalações físicas da sede do SDPA, tendo em vista as necessidades e a melhoria das condições de trabalho e de formação e consideração da aquisição de instalações próprias para a delegação do SDPA sita na ilha Terceira.

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

CANDIDATOS À MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DIREÇÃO E SECRETARIADOS DE ILHA(S)

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Eva Maria de Jesus Ferreira Vidal, s. 782
Vice-Presidente	Maria Leonor Soares Costa, s. 62
Secretário	Paulo Noval Frederico, s. 3167
Secretário	Ana Margarida Medeiros Vasconcelos Ricardo, s. 1104
Secretário	José Guilherme Loureiro de Oliveira Calado, s. 3717
Suplente	Anastácia Maria Escórcio Fins, s. 2166
Suplente	João Manuel Amaral da Silva, s. 3369
Suplente	Lina Maria Soares Silveira Machado Toste, s. 3008
Suplente	Roberto Duarte Rosa Medeiros, s. 675

Direção

Presidente	António Alberto Fidalgo, s. 2541
Vice-Presidente	Sandra Teves Ornelas, s. 2426
Vice-Presidente	André Pinto Vaz, s. 2947
Vogal	Licínio Diz Ferreira Moura, s. 2233
Vogal	Bruno Alexandre Leonardo Pereira Ricardo, s. 2111
Vogal	Maria Aida Vieira Sousa Moura, s. 968
Vogal	Luís Carlos Ormonde Leal Quadros, s. 1780
Vogal	Maria Filomena Alves Ramos, s. 3274
Vogal	Dina Teresa Gomes Silva, s. 1884
Vogal	Pedro Filipe de Sousa Batista, s. 3448
Vogal	Lara Raquel Rebelo Duarte, s. 2664
Suplente	Sónia Margarida Bárbara Cabral Terceira, s. 2346
Suplente	Sílvia Leal Coito Nobre, s. 2815
Suplente	Eunice Souto de Freitas Ferreira dos Santos, s. 2260
Suplente	Carlos Jorge Reis Borges Sousa Cunha, s. 3114
Suplente	Alda Lúcia de Oliveira Casqueira Fernandes, s. 2018

Secretariado de Ilha de Santa Maria

Vogal	Isaltina Maria Loureiro de Almeida, s. 2509
Vogal	Maria José Mendes Candeias, s. 3042
Vogal	Maria Clara Costa Pinto de Azevedo, s. 3361
Vogal	Marco Paulo Sousa Costa Patrício, s. 3387
Vogal	Maria Gorete Botelho Pedro, s. 2700
Suplente	Ana Sofia Fernandes Victor, s. 3312
Suplente	Bruno Marques Almeida, s. 3275
Suplente	Carolina Martins Raposo, s. 3508

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

Secretariado de Ilha de São Miguel

Vogal	Roberto do Couto Gandarinho, s. 2875
Vogal	Lucília Isabel do Rego Melo Batista, s. 3726
Vogal	Margarida do Carmo Afonso Pinto, s. 2286
Vogal	Raquel Beatriz de Lima Machado, s. 3186
Vogal	Simão Barros Alvar, s. 3276
Suplente	Maria de Fátima Cabral Arruda de Sousa, s. 999
Suplente	Helena Maria Bernardes Simões, s. 2306
Suplente	Paula Rosa Vieira Cabral, s. 645

Secretariado de Ilha da Terceira

Vogal	Eloísa Eunice Meneses de Sousa, s. 2055
Vogal	Libânio Miguel Correia da Silva, s. 2911
Vogal	Cristina Maria Pereira Ortins, s. 3786
Vogal	Olga Sofia Almeida Esteves, s. 1273
Vogal	Cláudio Manuel Serrano da Cruz, s. 2956
Suplente	Dulce Maria Almeida Andrade, s. 1236
Suplente	Dénio Ávila do Álamo, s. 3110
Suplente	Hélder Cardoso Amaral, s. 2939

Secretariado de Ilha da Graciosa

Vogal	Vânia Maria da Silva Bettencourt, s. 3341
Vogal	João Pedro Pires da Costa, s. 2430
Vogal	Marina Rosa Ataíde Silva, s. 2571
Vogal	Marisa Adriana Mendes da Silva Faria, s. 3300
Vogal	Márcia Cristina Moura da Fonseca, s. 2631
Suplente	João Paulo Ávila Brasil, s. 2172
Suplente	Ana Maria Silveira, s. 285
Suplente	Teresa Maria Bornes Barata, s. 2341

Secretariado de Ilha de São Jorge

Vogal	Susana Maria Teixeira Freitas Cabral, s. 61
Vogal	Karin Cristina dos Santos Bettencourt, s. 2183
Vogal	Nélia Maria dos Santos Freitas, s. 2450
Vogal	Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, s. 1207
Vogal	Pedro Nuno Rosa Silva, s. 1606
Suplente	Salomé Pereira Nico, s. 3891
Suplente	Ruben Fernando Alves Serpa, s. 3585
Suplente	João Paulo Fernandes Abrantes, s. 3080

(Re)Valorizar a Docência

Por uma Educação de Qualidade

Secretariado de Ilha do Pico

Vogal	António Fernando Medeiros, s. 1526
Vogal	Rita Soares Ávila Batista, s. 2026
Vogal	Salomé da Conceição Silva Simões Gomes, s. 1959
Vogal	Áurea Maria Gonçalves Dias, s. 1903
Vogal	César Manuel Silva Matos, s. 893
Suplente	César Dinis Goulart da Silva, s. 885
Suplente	Tiago Maurício Goulart Jorge, s. 2560
Suplente	Paula Alexandra da Costa Silva, s. 3570

Secretariado de Ilha do Faial

Vogal	Cristina de Fátima da Costa Rosa, s. 251
Vogal	Paula Cristina Silveira Pinheiro, s. 1019
Vogal	Márcio Paulo Medeiros Lázaro, s. 3229
Vogal	Susana Martins Pereira, s. 2504
Vogal	Jorge Paulo de Oliveira Simões, s. 3400
Suplente	Carmen Goretti Oliveira da Ponte Ferreira, s. 2648
Suplente	Cristina da Rosa Ambrósio, s. 2886
Suplente	Mara de Fátima Soares Dias, s. 2359

Secretariado das Ilhas das Flores e do Corvo

Vogal	Marlene dos Anjos Martins Rodrigues, s. 2490
Vogal	Gabriela da Fonseca Ribeiro, s. 2066
Vogal	Lucinda do Céu Magalhães Ramos, s. 3859
Vogal	Avelina Fortes Tavares Monteiro, s. 2751
Vogal	Maria Tânia Correia, s. 3557
Suplente	Cláudia Sofia Nunes Ferreira, s. 3247
Suplente	Marta Sofia Antunes da Costa, s. 3456
Suplente	Sandra Marisa Pinto Soares, s. 2331

Ponta Delgada, 13 de junho de 2022

Pela lista A, candidata à Mesa da Assembleia Geral, Direção e Secretariados de Ilha(s)

António Alberto Fidalgo